

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO TP145/2023-PMB

Às 14:00 horas do dia 14 de agosto de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria 1576/223, para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas que protocolaram os envelopes 01 e 02, até às 13:45 do dia 14/08/2023.

Empresas: AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO EIRELI, BRITAGEM VOGELSANGER LTDA, CONSTRUÇÕES SCHOROEDER LTDA, NOSCHANG EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, SETEP CONSTRUÇÕES S.A E TERRAPLAIN LTDA.

Se fizeram presentes na sessão, os representantes das empresas BRITAGEM VOGELSANGER LTDA, e NOSCHANG EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA, devidamente credenciados.

Dando início aos trabalhos pela Comissão Permanente de Licitação, foram abertos os envelopes de habilitação das referidas empresas.

Os documentos foram analisados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes, estando em conformidade com o edital.

O representante da empresa BRITAGEM VOGELSANGER LTDA, solicita a inabilitação da empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A, tendo em vista a alteração do capital social ocorrida em 12 de abril de 2023 e registrada na JUCESC em 22/05/2023, sendo que não houve a alteração contratual junto ao CREA/SC na certidão de registro de pessoa jurídica.

Também solicita a inabilitação da empresa NOSCHANG EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, por apresentar o contrato de prestação de serviços do responsável técnico indicado sem a devida autenticação, não atendendo o item 09.04 do edital.

Sendo assim a Comissão Permanente de Licitação, analisou os apontamentos apresentados e decide acatar os pedidos solicitados pelo representante da empresa BRITAGEM VOGELSANGER LTDA, inabilitando as referidas empresas do processo.

O representante presente da empresa NOSCHANG EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, manifesta intenção de recurso, quanto a sua inabilitação.

As empresas AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO EIRELI, BRITAGEM VOGELSANGER LTDA, CONSTRUÇÕES SCHOROEDER LTDA E TERRAPLAIN LTDA, encontram-se habilitadas no processo.

Tendo em vista a manifestação de recurso e a ausência dos demais representantes das empresas participantes, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme prevê a Lei 8.666/93.

Nada mais a constar, encerra-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

NABEL ANA M. DE CAMPOS
PRESIDENTE

VIVIANE CRISTINA FONTANELLA DE CASTRO
MEMBRO

JACSON FEIL
MEMBRO

REPRESENTANTES PRESENTES:

NOSCHANG EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA _____

BRITAGEM VOGELSANGER LTDA _____